



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa**  
**Câmara de Vereadores**

ATA Nº 039/89

.....-Aos nove dia do mês de novembro de mil e novecentos e oitenta e nove,, ás nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na sala de reuniões da mesma, cita na Av. 25 de Julho 202, sob a Presidência do Vereador José Claucir Cunha dos Santos e contando com a presença dos seguintes Senhores Vereadores; PFL José Claucir Cunha dos Santos, Henri Perin, Francisco Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Geraldo Arnaldo Peccin. PMDB: José Mauricio Rodrigues, Francisco C. Calza, Oldemar Carlos Palharini e Nestor Magon. Verificando a existência de quorum, o Presidente sob a Proteção de Deus, deu por iniciada a reunião. Logo após o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, fazendo uso da palavra, alegou que já havia em sessão anterior comunicado que não participaria das sessões futuras na votação da Ata, enquanto a Câmara não colocasse a disposição / dos Vereadores, aparelho de gravação das discussões e votações. Dirigiu-se a Mesa e pediu licença para retirar-se. O Presidente dirigiu-se ao Plenário, dando conta da tomada de preços que realizou no comércio local ,para a compra de um gravador Panasonic e Philips . Discriminando por ordem, nas Lojas Colombo o Gravador Panasonic custa NC\$ 1.079,00 e o Philips NC\$ 680,00, sendo que o mesmo é de qualidade inferior. Já nas Lojas Salzan, o Gravador Panasonic custa 900,00 cruzados Novos, o que representa uma economia de 179,00 ( cento e setenta e nove cruzados no vinte). O Presidente consultou o Plenário alegando que não faria jamais uma compra ou aquisição em nome da Câmara sem consultar os membros da Casa. Posto em votação a aquisição do Gravador, foram favoráveis os Vereadores: José C. Cunha dos Santos, José Mauricio Rodrigues, Francisco C. Calza, Oldemar Carlos Palharini, Nestor Magon, Henri Perin, Francisco B. Mezzomo, Erni João Zatti. Lembrando que o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, mesmo ausente foi ~~faz~~ defensor da compra do aparelho.O Presidente solicitou que o Secretário Procedesse c/ a Leitura da Ata da reunião anterior, que após lida e acrescida de dois addendos, foi aprovada.EXPEDIENTES: Votação do Veto ref. Emenda ao Art. 3º do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar Cargos e Comissão para Médico, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro e Psicólogo e dá outras providências"; com a seguinte redação; "PARÁGRAFO ÚNICO": Os cargos serão extintos com a promulgação da Lei Orgânica Municipal, e no prazo de 15 dias após a promulgação sera elaborado um novo Projeto sobre esses assuntos e terá a apreciação e votação dos membros da Câmara. Projeto de Lei nº 01; que "Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei Municipal nº 931/88, de 11.10.88.".Projeto de Lei nº 02 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 11 da área Industrial à Empresa Andrade & Vassoler Ltda para ampliar indústria sem similar, constante na Lei Municipal nº 965/89 e dá outras providências.".....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa**  
**Câmara de Vereadores**

(.....Continuação da Ata nº 039/89 de 09 de novembro de mil e novecentos e oitenta e nove).apreciação e votação do Cronograma para os trabalhos da Lei Orgânica Municipal. ORDEM DO DIA : em votação o Veto, obteve o seguinte resultado; quatro votos favoráveis ao veto dos Srs. Vereadores: José Mauricio Rodrigues , Francisco C. Calza, Oldemar C. Palharini e Nestor Magon. dois Votos contrários ao Veto dos Srs. Ver. Henri Perin e Francisco B. Mezzomo e uma Abstenção do Ver. Erni João Zatti. Comissão Especial Ver. Francisco B. Mezzomo, Henri Perin e Nestor Magon. O projeto de nº 01, foi aprovado por maioria Absoluta; foram favoráveis os Vereadores, José Mauricio Rodrigues, Francisco C. Calza, Oldemar Carlos Palharini Nestor Magon, Erni João Zatti Francisco B. Mezzomo e Henri Perin. Em Votação o Projeto de Lei nº 02; foi aprovado por maioria simples, Obtendo seis votos favoraveis e uma abstenção; foram favoraveis os Vereadores: José M. Rodrigues , Francisco C. Calza, Oldemar C. Palharini Nestor Magon, Francisco B. Mezzomo e Henri Perin.; O Vereador Erni Jão Zatti Absteve-se/ de Votar. Comissão Especial:- Erni J. Zatti, Francisco C. Calza, Francisco B. Mezzomo. Esplicações Pessoais: com Ref. o Projeto de lei nº 02, O Vereador Henri Perin foi favoravel mas protestou da maneira que estão sendo distribuidos os lotes, comparando a área Industrial com mesa de Xadrez e na oportunidade retirou por tempo indeterminado, projeto de sua autoria, que "Autoriza o Poder Executivo a criar e fixar o valor das diárias dos Vereadores Municipais quando em viagens a serviço da Câmara e da Municipalidade, e dá recursos. O Presidente fez leitura do expediente para serem apreciados e aprovados ou rejeitados nas futuras reuniões: 01-Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de NCZ\$ 1.099.000,00 e dá outras provisões" 02- Projeto de Lei; que "Dispõe sobre alteração introduzidas na Lei Municipal nº 86/65 de 9.9.65- Conselho do Plano Diretor. O Presidente pede aos Vereadores se fariam pedidos ; como ninguém se manifestou ou desejou a fazer uso da palavra , com abenço de Deus deu por encerrada a reunião. SALA DE SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA, aos nove / dias do mês de novembro de 1989.

José C. Cunha dos Santos-Presidente

Henri Perin 1º Secret.

Advogado: O Sr. Vereador Geraldo Peixinho  
a discussão sobre a compra do  
Governo bovio, tendo sido <sup>aprovada</sup> votada em sessões  
anteriores, e se reforçou pelo fato de que o  
mesmo nos bovios fez Adquirido.

*J. H. Springer*